DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 **Ano VIII | Edição nº 930** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão

Processo nº 45/26

Pregão (Presencial) nº 16/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva (limpeza e higienização), manutenção corretiva sob demanda (incluindo assistência técnica, substituição de capacitores e recarga de gás refrigerante) e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, componentes e insumos, para atender às necessidades do município de Rubinéia e do Distrito de Esmeralda, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de setembro de 2026, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09h15min.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, centro, pelo telefone (17) 3661-9099, bem como no site www.rubineia.sp.gov.br. Rubinéia, 19 de agosto de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 094/2026

"Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção das famílias candidatas ao empreendimento habitacional composto por 20 (vinte) unidades habitacionais, referente ao Termo de Compromisso nº 990532/2025/MCIDADES/CAIXA e Contrato nº 1106497-51/2025, e dá outras providencias"

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal de Rubineia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e regularização da Comissão de Avaliação e Seleção responsável pelos procedimentos de análise, analisar a documentação apresentada pelos candidatos; verificar o atendimento aos requisitos deste edital; realizar visitas domiciliares (Exclusivo da área técnica); aplicar os critérios de pontuação; elaborar a lista de classificação; julgar recursos; encaminhar relatórios ao gestor municipal as inscrições das famílias a serem contempladas no empreendimento habitacional composto por 20 (vinte) unidades habitacionais a serem implantadas no Município de Rubinéia;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 990532/2025/MCIDADES/CAIXA e o Contrato nº 1106497-51/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 114/2026, de 17 de agosto de 2026, do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 840, datado de 19 de agosto de 2026, que solicita a designação de membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação das famílias candidatas ao empreendimento habitacional, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção das famílias candidatas ao empreendimento habitacional composto por 20 (vinte) unidades habitacionais, referente ao Termo de Compromisso nº 990532/2025/MCIDADES/CAIXA e Contrato nº 1106497-51/2025:

I. Representante Secretaria Municipal de Assistência Social;

a) Assistente Social: Lidiane Dionisio Quentino Donha

II. Representante do Centro de Referência de Assistência Social;

a) Assistente Social: Daniela Carina do Prado Benà

III. Representante do Centro de Referência de Assistência Social;

a) Psicóloga: Ana Maria Zaine Pelaio Bassan

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

a) Auxiliar De Serviços Educacionais: Silvia Milena Santana De Sa Da Conceição

V. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

a) Assistente Social: Anita Patrícia Santos

Art. 2º Os membros titulares e suplentes designados poderão ser convocados para participação nas atividades, reuniões e demais procedimentos relacionados ao processo de avaliação, seleção e indicação das famílias beneficiárias, conforme a necessidade do fluxo de trabalho e a conveniência da Administração.

Art. 3º Os membros designados nos termos desta Portaria desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos de que são titulares e das funções para as quais estejam designadas, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração adicional pelo exercício das atividades da Comissão de Avaliação e Seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em 19 de agosto de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta portaria foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

.....